

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo n° DONATÁRIA: 2021/021.990-3

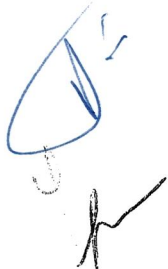
DOADORA: FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Digitação e cadastro de doses de vacinas contra COVID-19 nas plataformas do Ministério da Saúde

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, CNPJ n° 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n° 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo (a) Secretário da Saúde, Senhor Dr. Vinícius Tadeu Sattin Rodrigues, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, **Flextronics International Tecnologia LTDA.**, CNPJ n° 74.404.229/0005-51, sediada na Avenida Liberdade, n° 6315, Prédios 09,10,11 e 12, Bloco 01, Iporanga, Sorocaba- SP neste ato representada por Leandro Rosa dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.266.807-80, portador da identidade RG n° 79.016.47, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal n° 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a doação, pela DOADORA ao DONATÁRIO, do serviço com de mão de obra e com estrutura física para cadastramento de fichas de vacinação (COVID-19) provenientes do Programa Municipal de Imunização COVID-19 junto a órgãos de transparência e sistemas da Secretaria da Saúde.



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Digitação de fichas de cadastro com as informações das pessoas vacinadas pelas campanhas do Programa Municipal de Imunização COVID-19 junto a órgãos de transparência e autoridades de saúde.

A doadora deverá retirar as fichas na Secretaria Municipal de Saúde. As fichas cadastrais possuem os seguintes dados: Nome Completo/ data de nascimento/ CPF/ Nome da Mãe/ Endereço/ Telefone/ Lote da vacina/ Data da imunização/ local da aplicação da vacina/ vacinador.

Fichas que por ventura estiverem incompletas, ilegíveis e casos omissos deverão ser devolvidas a SES que realizará a digitação dessas fichas

Os Serviços serão realizados no período de 30/08/2021 a 29/11/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

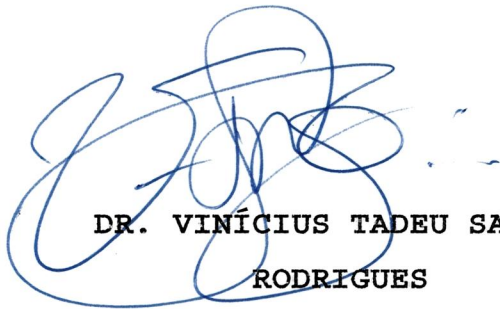
4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 25 de Agosto de 2021.



DR. VINÍCIUS TADEU SATTIN

RODRIGUES

SECRETÁRIO DA SAÚDE

PREFEITURA DE SOROCABA



Leandro dos Santos Rosa

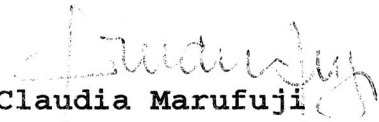
Vice-Presidente Operações

Testemunhas


1. **Ana Carolina d Silva Amaral**

RG: 42.202.691-8

CPF: 336.439.558-63


2. **Claudia Marufuji**

RG: 11.093.880

CPF: 112.589.658-28